

EDITAL Nº 03/2025

REVISTA JÚRIS ADVOCATUS – CHAMADA PARA SUBMISSÃO DE ARTIGOS, 13ª Edição, Ano 2025

A Revista *Júris Advocatus* (ISSN 2357-7940), com sede em São Luís–MA, vinculada ao Centro de Estudos Constitucionais e de Gestão Pública – CECGP e à SVT Faculdade, tem o prazer de anunciar a chamada de artigos para a sua 13ª edição.

Consolidada como espaço de difusão científica e reflexão crítica, a revista busca reunir trabalhos acadêmicos e profissionais que dialoguem com temas centrais do Direito contemporâneo, especialmente no campo dos direitos humanos, direitos fundamentais, democracia, movimentos sociais, desenvolvimento econômico sustentável, globalização e transformações sociais e econômicas.

Seu objetivo é fomentar a consciência da interdependência e da indivisibilidade dos direitos, sejam eles civis e políticos ou econômicos, sociais, culturais e ambientais, valorizando abordagens inovadoras, críticas e interdisciplinares. Ao longo de suas edições, a Revista tem se firmado como veículo de referência na promoção de debates jurídicos de relevância nacional e internacional, alinhando-se à missão institucional do CECGP, que é fortalecer os valores democráticos, os direitos humanos e a boa governança pública.

A 13ª edição (2025) pretende dar continuidade a essa trajetória, ampliando o espaço de diálogo e congregando autores de diferentes regiões e áreas do conhecimento jurídico, de modo a oferecer à comunidade acadêmica e à sociedade civil uma publicação plural, rigorosa e comprometida com a defesa dos princípios constitucionais.

1 – DO ESCOPO DA REVISTA

A 13ª edição da Revista *Júris Advocatus*, prevista para publicação em 2025, reunirá até dez artigos voltados à produção de reflexões críticas, inovadoras e interdisciplinares acerca dos desafios contemporâneos do Direito.

O objetivo central desta edição é promover a interlocução entre os institutos jurídicos e as profundas transformações sociais, políticas, econômicas e ambientais da atualidade, incentivando pesquisas que articulem teoria e prática em diálogo com problemas concretos. Busca-se, assim, fomentar contribuições que examinem o papel do Direito na construção de soluções jurídicas

consistentes para questões emergentes, com ênfase em temas como democracia, sustentabilidade e desenvolvimento humano e econômico.

Nesse contexto, os artigos submetidos deverão contemplar, preferencialmente, uma das seguintes linhas temáticas:

Democracia – serão acolhidos trabalhos que investiguem os fundamentos teóricos e práticos da democracia contemporânea, com especial atenção a seus desafios institucionais, políticos e sociais. Esperam-se artigos que examinem a democracia representativa e participativa, os mecanismos de controle social, o papel constitucional dos partidos políticos e da sociedade civil organizada, bem como a relação intrínseca entre democracia e constitucionalismo.

Estado, Gestão e Demandas Sociais – serão bem-vindos artigos que problematizem o papel do Estado na formulação e implementação de políticas públicas, bem como a efetividade dos direitos sociais fundamentais e os limites do constitucionalismo contemporâneo diante das novas demandas sociais. Serão valorizadas análises que explorem a eficiência administrativa, a accountability pública, a governança democrática e os mecanismos institucionais de participação e controle social. Estudos que articulem a teoria constitucional com práticas de gestão pública inovadora, capazes de responder a crises sociais e institucionais, receberão destaque.

Sustentabilidade – serão aceitos trabalhos que examinem, sob a perspectiva do Direito, os desafios da governança ambiental e da sustentabilidade, abrangendo temas como licenciamento e compensação ambiental, tributação verde, políticas públicas de resíduos sólidos, mudanças climáticas, impactos regulatórios sobre práticas empresariais e contratações públicas. Serão especialmente valorizadas contribuições que discutam a relação entre desenvolvimento econômico, proteção ambiental e justiça intergeracional, apontando caminhos normativos e institucionais para compatibilizar crescimento, inclusão social e preservação dos recursos naturais.

Com essa proposta, a edição busca oferecer um panorama plural e interdisciplinar sobre os desafios da democracia, da gestão pública e da sustentabilidade, consolidando a *Revista Júris Advocatus* como espaço de referência para pesquisadores, estudantes e profissionais comprometidos com o avanço científico e com a construção de soluções jurídicas inovadoras.

2 – PRAZO DE SUBMISSÃO

Os artigos deverão ser submetidos até o dia 02 de novembro de 2025, às 23h59 (horário de Brasília), para o e-mail: revista@svtfaculdade.edu.br, constando no campo “assunto” o título do artigo.

3 – DIRETRIZES PARA AUTORES

- a) Serão aceitos artigos inéditos ou artigos já publicados, desde que revisados e ampliados para esta edição, com a primeira nota de rodapé indicando onde foram originalmente publicados.
- b) Todos os autores identificados na submissão devem consentir com a autoria. Onde necessário, a pesquisa deverá ter aprovação de comitê de ética competente.
- c) Caso sejam utilizados recursos de Inteligência Artificial (IA) de forma auxiliar, o(a) autor(a) deve indicar tal utilização em nota de rodapé na página em que o recurso tiver sido empregado. Se o uso se restringir a correções textuais, a indicação deverá constar obrigatoriamente na primeira página do artigo. Além disso, deve ser mencionado na introdução de que forma e para quais finalidades a ferramenta foi utilizada. É vedada a submissão de textos integralmente produzidos por IA, sendo obrigatória a revisão crítica, adaptação e responsabilização acadêmica sobre o conteúdo final.
- d) A revista aceita artigos redigidos em português e em espanhol. Em ambos os casos, é obrigatória a apresentação do título, resumo e palavras-chave em português, inglês e no idioma original do artigo.
- e) Cada autor poderá submeter até 2 (dois) artigos para avaliação, desde que atendidas todas as exigências deste edital.
- f) Antes de submeter, os autores devem garantir que o texto atende aos objetivos e escopo da revista. Submissões que não atenderem aos padrões mínimos de qualidade poderão ser rejeitadas sumariamente.
- g) O artigo poderá ser redigido por até 3 (três) autores, sendo obrigatório que ao menos um deles possua, preferencialmente, o título de Doutor. Em nenhuma hipótese serão aceitos artigos submetidos exclusivamente por autores com titulação de especialista.

3.1– Formatação e Estrutura dos Artigos:

- Título em português e inglês: centralizado, em maiúsculas e negrito;
- Resumo em português e abstract em inglês, de até 250 palavras, em espaço simples, fonte 12;
- Cinco (5) palavras-chave em português e cinco (5) em inglês;
- Extensão: 15 a 25 páginas;
- Editor de texto: Microsoft Word, formato A4, posição vertical;

- Fonte Times New Roman, tamanho 12, alinhamento justificado, espaçamento 1,5, parágrafo 1,25 cm;
- Margens: superior/esquerda 3 cm; inferior/direita 2 cm;
- Numeração de títulos e subtítulos conforme NBR 6027/2012;
- Citações diretas curtas (até 3 linhas): entre aspas duplas; citações longas (mais de 3 linhas): recuo de 4 cm, fonte 11, sem aspas;
- Referências ao final do texto conforme NBR 6023/2018;
- Sistema de citação autor-data (NBR 10520/2023), permitindo notas de rodapé apenas para explicações.

4 – DECLARAÇÃO DE DIREITO AUTORAL

O(s) autor(es) declaram, para os devidos fins, que o artigo submetido é de sua autoria e que detêm os direitos autorais, cedendo-os à Revista *Júris Advocatus*, nos termos da Lei Federal nº 9.610/1998 (Lei dos Direitos Autorais).

A submissão implica, obrigatoriamente, na assinatura e envio do Anexo 1 – Termo de Responsabilidade e Declaração de Autorização da Cessão de Direitos Autorais, que integra o presente edital e constitui condição indispensável para a avaliação do artigo.

5 – DO PROCESSO SELETIVO

- a) Pré-avaliação editorial para verificação de conformidade às normas do edital;
- b) Avaliação cega por pares (*double blind peer review*);
- c) Seleção conforme relevância temática, originalidade e consistência científica;
- d) Revisão final ortográfica, gramatical e de normas da ABNT dos artigos aprovados.

6 – DA AVALIAÇÃO, JULGAMENTO E RESULTADO

A Comissão Avaliadora será composta pelos professores:

- Clara Kelliany Rodrigues de Brito
- Cristiane Gomes Coelho Maia Lago
- Nelson de Moraes Rego
- Sara Fernanda Gama
- Sergio Victor Tamer

O resultado será divulgado até o dia 17 de dezembro de 2025, pelos canais oficiais da revista e da SVT Faculdade.

7 – DAS TAXAS DE PUBLICAÇÃO

A Revista *Júris Advocatus* informa que não possui qualquer tipo de financiamento para custear suas edições. Por essa razão, será cobrada uma taxa de R\$ 100,00 (cem reais) por artigo aceito para publicação, a título de contribuição para a diagramação, revisão e manutenção editorial.

- a) O pagamento da taxa somente será solicitado após a aprovação do artigo no processo de avaliação.
- b) Não há cobrança de taxa de submissão, sendo o valor devido apenas em caso de aceite definitivo do artigo para publicação.

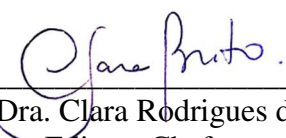
8 – CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Editorial da Revista *Júris Advocatus*, observados os princípios da legalidade, razoabilidade, proporcionalidade e isonomia, sendo suas decisões soberanas e irrecorríveis.

São Luís – MA, 02 de outubro de 2025.

Revista *Júris Advocatus* – Comissão Editorial

Prof. Dr. Sergio Victor Tamer
Presidente Institucional
SVT FACULDADE/ CECGP/
Revista *Júris Advocatus*



Prof.ª Dra. Clara Rodrigues de Brito
Editora-Chefe
Revista *Júris Advocatus*

ANEXO I

TERMO DE RESPONSABILIDADE E DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DA CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Eu, _____, declaro para os devidos fins que autorizo a **Comissão Organizadora da Revista *Júris Advocatus* (13ª Edição, Ano 2025)**, a publicar o artigo de minha autoria/coautoria intitulado:

Declaro, ainda, que cedo de forma definitiva e gratuita todos os direitos autorais patrimoniais sobre o referido artigo à **SVT Faculdade**, ao **Centro de Estudos Constitucionais e de Gestão Pública – CECGP** e à Editora por eles selecionada, para publicação em meio físico e/ou digital.

O(A) autor(a) afirma que o artigo submetido é de sua exclusiva autoria e se responsabiliza integralmente por quaisquer questionamentos judiciais ou extrajudiciais decorrentes de sua divulgação.

Parágrafo 1º – Considerando a abundância de textos impressos e digitais publicados por diversos meios, especialmente na Internet, o(a) autor(a) declara, sob sua inteira responsabilidade, que o artigo submetido **não constitui plágio nem texto integralmente produzido por ferramentas de inteligência artificial (IA)**. Caso tenha utilizado recursos de IA de forma auxiliar, o(a) autor(a) declara que houve revisão crítica, adaptação e responsabilização acadêmica sobre o conteúdo final.

Parágrafo 2º – O(a) autor(a) é o único responsável pela criação do texto científico submetido. A **SVT Faculdade**, o **Centro de Estudos Constitucionais e de Gestão Pública – CECGP**, a **Editora**, os **Organizadores da Revista** e eventuais **coautores doutores** não possuem qualquer responsabilidade civil ou criminal pelo conteúdo do artigo. O(a) autor(a) compromete-se a ressarcir a SVT Faculdade, o CECGP e/ou a Editora por quaisquer prejuízos ou despesas decorrentes do descumprimento deste termo.

São Luís – MA, _____ de _____ 2025.

Assinatura digital do(a) autor(a), via GOV.BR